



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos para colocação de ponto de ônibus na avenida Presidente Kennedy, altura do nº 3830, no bairro Boa Vista.

A presente medida se faz necessária, a fim de atender a solicitação de munícipes da localidade, que pleiteiam a instalação de ponto de ônibus no referido endereço.

A instalação do ponto de ônibus permitirá um acesso mais fácil ao transporte público para os moradores das proximidades, que incluem famílias, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Essa melhoria ajudará a reduzir o tempo de espera e a caminhada para os pontos de ônibus mais distantes.

Plenário dos Autonomistas, 16 de setembro de 2024.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR